



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000.
GABINETE DO VEREADOR JULIANO FELIZARDO BASTOS

Em 30 de Novembro de 2021,

Projeto de Lei n.º: 144/2021

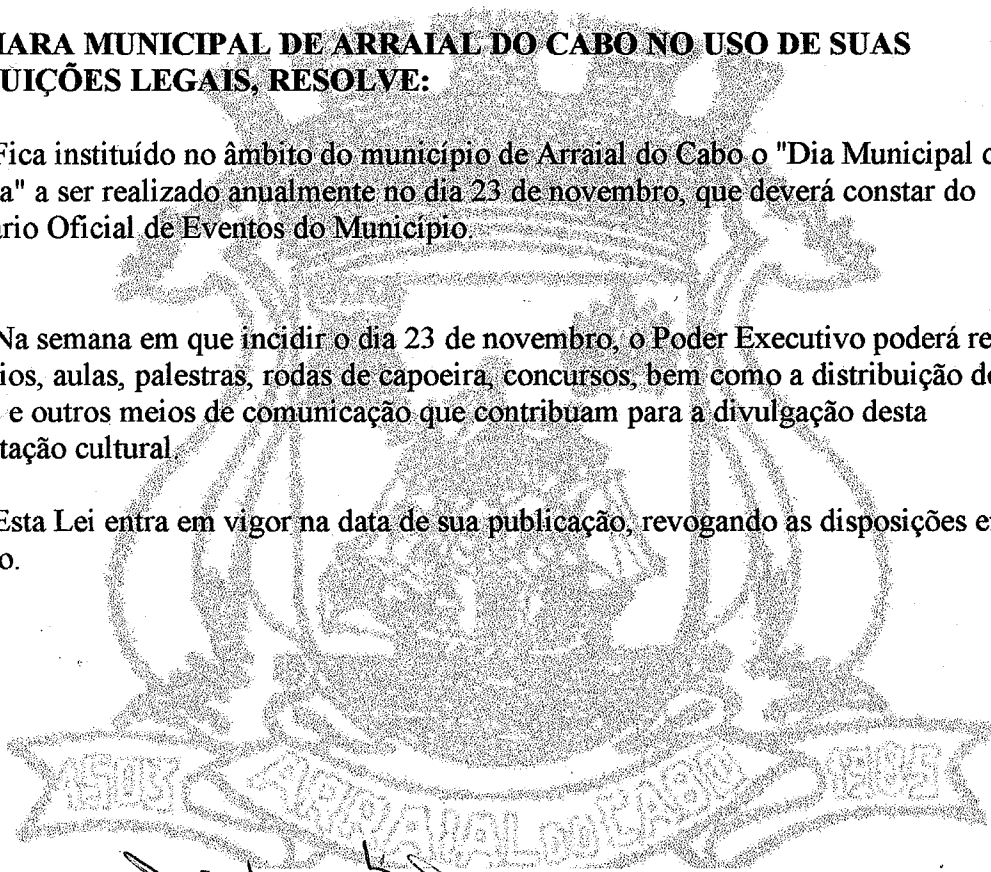
Institui o "Dia Municipal da Capoeira", no Município De Arraial do Cabo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Arraial do Cabo o "Dia Municipal da Capoeira" a ser realizado anualmente no dia 23 de novembro, que deverá constar do Calendário Oficial de Eventos do Município

Art. 2º Na semana em que incidir o dia 23 de novembro, o Poder Executivo poderá realizar seminários, aulas, palestras, rodas de capoeira, concursos, bem como a distribuição de cartazes e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta manifestação cultural

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





Juliano Felizardo Bastos
VEREADOR